



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 037/2024

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial a Secretaria Municipal de Educação, sobre o quanto segue:

≥ SOBRE A POSSIBILIDADE DE TRANSPORTE PARA QUE ESPECIALMENTE OS ALUNOS DO EJA, CONSIGAM O TÉRMINO DE SEUS ESTUDOS, ATE O 3º COLEGIAL.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

Em que pese o cronograma da Secretaria Municipal de Educação, o questionamento é coletivo, tendo em vista que muitos alunos desejam concluir seus estudos pelo EJA, porém, residem em área rural devido a falta do transporte ou outro veículo, os impossibilita nessa jornada tão essencial, para melhor qualificação profissional.

Que a Secretaria Municipal de Educação, possa analisar a matéria em testilha, para atendimento geral de toda essa classe estudantil, que demonstra total interesse em dar continuidade aos seus estudos.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 21 de maio de 2024.


CARLA JANAÍNA CENDRETTI
Vereadora PL